

ATO NORMATIVO CONSUP Nº 24 DE 02 DE JULHO DE 2025.

DISPÕE SOBRE A APROVAÇÃO DA
CRIAÇÃO DO CURSO DE
ESPECIALIZAÇÃO DA FACULDADE DE
TECNOLOGIA SENAC.

O presidente do Conselho Superior – CONSUP, da Faculdade de Tecnologia Senac Curitiba Centro, no uso de suas atribuições que lhe são concedidas pelo Regimento Acadêmico da Instituição

RESOLVE:

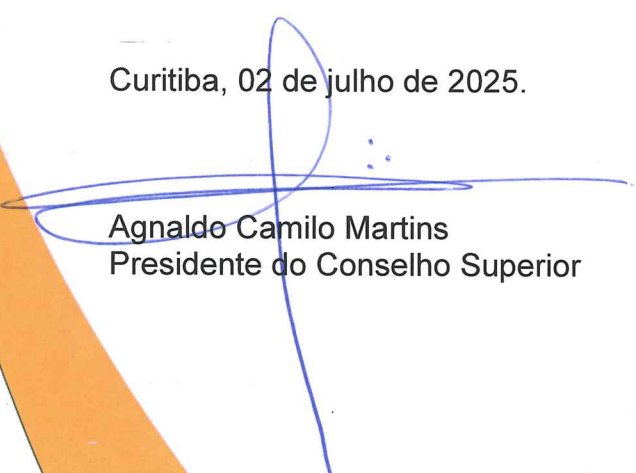
“ad referendum” do Conselho Superior

Art. 1º. APROVAR a criação do curso de Pós-Graduação da Faculdade de Tecnologia Senac Curitiba Centro com o seguinte título: Especialização Cozinha Nacional e Internacional.

Art. 2º. DETERMINAR que a pós-graduação seja ofertada atendendo a legislação vigente e demais documentos da Instituição.

Art. 3º. Este Ato Normativo entra em vigor a partir desta data, revogando quaisquer outras disposições que colidirem com as determinações do presente instrumento, e, em especial o Ato Normativo 23 de 2025.

Curitiba, 02 de julho de 2025.


Agnaldo Camilo Martins
Presidente do Conselho Superior